



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1924 - 05 DE AGOSTO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes

2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Horácio Fiuza Muniz

Fernando Amaro Garcia

Fabrcio Aragão da Silva

Rafael Vivas Silva de Souza

Alex Sander Braz Cavalcante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:

Ana Cristina Almeida

PORTARIAS

PORTARIA Nº 434 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a destituição e designação de fiscal de contrato e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que impõe a designação de representantes da Administração Pública, na forma estabelecida no art. nº 7 da mesma Lei, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, CONSIDERANDO a necessidade de substituição do servidor encarregado pela fiscalização do ajuste correspondente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o servidor JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS PAIM, matrícula nº 1372282-12 da função de fiscal de contrato das ARP nº 46-47-48-49/2025 e seus aditivos conteúdo do processo administrativo nº 10420/2024 na modalidade de Sistema de Registro de Preços,

Art. 2º - Designar o servidor CLEVERSON ADELAIDE MARTINS, matrícula nº 1372868-12, Assessor de Núcleo, para a função de fiscal de contrato das ARP nº 46-47-48-49/2025 e aditivos conteúdo do processo administrativo nº 10420/2024 na modalidade de Sistema de Registro de Preços.

Art. 3º - Manter o servidor EDIR DE SOUZA CAMARGO, matrícula nº 1372258-12, Diretor de Projetos e Orçamentos de Infraestrutura designado, como gestor de contrato.

Parágrafo Único - O objeto do processo mencionado acima refere-se à contratação de empresa para aquisição de materiais de hidráulica, serralheria, tintas e correlatos, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 4º - Os servidores ora designados exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato, desempenhando assim as funções estabelecidas do artigo 18 ao artigo 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no artigo 9, no que couber.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Guapimirim, 05 de agosto de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 435 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Designar, em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, representantes da Administração Pública na forma estabelecida no Art. 7 da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 101/2026 e seus aditivos conteúdo do processo administrativo nº 4091/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em realização de espetáculo de drones em espaço público, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Leonardo Coelho Machado dos Santos	91146-32	Secretário Municipal	Gestor de Contrato
Alexandre Duarte C Junior	1373078-12	Chefe de Núcleo	Fiscal de Contrato
Anderson Cordeiro Moté	126896-22	Chefe de Núcleo	Fiscal de Contrato

Art. 2º - Os servidores designados acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato, desempenhando assim as funções estabelecidas do artigo 18 ao artigo 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no artigo 9, no que couber.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Guapimirim, 05 de agosto de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 436 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Designar, em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, representantes da Administração Pública na forma estabelecida no Art. 7 da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 102/2026 e seus aditivos conteúdo do processo administrativo nº 5368/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Emergência Médica, com Ambulâncias tipo B e D – UTI Móvel, Posto Médico munido de Mobiliário, Insumos e Medicação, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Leonardo Coelho Machado dos Santos	91146-32	Secretário Municipal	Gestor de Contrato
Alexandre Duarte C Junior	1373078-12	Chefe de Núcleo	Fiscal de Contrato
Anderson Cordeiro Moté	126896-22	Chefe de Núcleo	Fiscal de Contrato

Art. 2º - Os servidores designados acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato, desempenhando assim as funções estabelecidas do artigo 18 ao artigo 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no artigo 9, no que couber.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Guapimirim, 05 de agosto de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 437 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Designar, em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, representantes da Administração Pública na forma estabelecida no Art. 7 da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 103/2026 e seus aditivos conteúdo do processo administrativo nº 8638/2025, que tem como objeto a contratação de empresa de prestação de serviços de locação de banheiros químicos, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Leonardo Coelho Machado dos Santos	91146-32	Secretário Municipal	Gestor de Contrato
Alexandre Duarte C Junior	1373078-12	Chefe de Núcleo	Fiscal de Contrato
Anderson Cordeiro Moté	126896-22	Chefe de Núcleo	Fiscal de Contrato

Art. 2º - Os servidores designados acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato, desempenhando assim as funções estabelecidas do artigo 18 ao artigo 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no artigo 9, no que couber.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Guapimirim, 05 de agosto de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna pública a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 1599/2025, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Secretaria Municipal de Turismo.

Considerando a necessidade da aquisição dos equipamentos objeto da presente licitação, a regularidade dos atos praticados no curso do procedimento e que o processo foi conduzido em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial o art. 28, inciso I, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o objeto licitado às empresas vencedoras, conforme discriminado a seguir:

Empresa: RUMO CLIMATIZAÇÃO

Item	Descrição	Qtd.	Vir unitário	Vir Total	CNPJ
1	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL Capacidade mínima de 100 Litros, 2 Torneiras para copo e 1 Esguicho Chassi em tubo metálico, proporcionando maior resistência ao produto - Gabinete inteiro em aço inox, 12TV, marca ECOBLU modelo E100	52	R\$ 1.950,00	R\$ 101.400,00	20.481.118/0001/96

Valor total adjudicado à empresa RUMO CLIMATIZAÇÃO: R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais).

Empresa: NATO LOG ATACADO E SERVIÇOS LTDA

Item	Descrição	Qtd.	Vir unitário	Vir Total	CNPJ
2	CLIMATIZADOR alcance frontal 25m, fluxo de ar 18.000m³/h, abrangência: 200m², nível de ruído 77db, tensão 110V, 3,8 A, fornecimento de água: pedestal 80 litros, projetado para ser instalado sobre pedestal de 80 litros, pedestal com visor de nível de água e rodízios, sendo um giratório com trave e dois fixos, 12TV, marca VENTISOL	75	R\$ 1.185,87	R\$ 88.940,25	43.278.143/0001-72

Valor total adjudicado à empresa NATO LOG ATACADO E SERVIÇOS LTDA: R\$ 88.940,25 (oitenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

Empresa: NATO LOG ATACADO E SERVIÇOS LTDA

Item	Descrição	Qtd.	Vir unitário	Vir Total	CNPJ
3	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS com forno e tampa de INOX, baixa pressão, gambiarra de aço, produto super reforçado com perfil 05, acompanha: 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, grelha de ferro fundido 30x30 com 6 dedos (reforçada), forno com tampa de INOX, bandeja coletora de resíduos, pintura: Eletrostática (EPOXI) de alta resistência e durabilidade; Peso: 45kg; medidas interna do forno (AxLxP): 80x73x84 cm; Capacidade: 87 litros; 110V, marca Cristal Aço.	9	R\$ 1.890,00	R\$ 17.010,00	43.278.143/0001-72

Valor total adjudicado à empresa NATO LOG ATACADO E SERVIÇOS LTDA: R\$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais).

Empresa: NATO LOG ATACADO E SERVIÇOS LTDA

Item	Descrição	Qtd.	Vir unitário	Vir Total	CNPJ
4	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS com forno em aço INOX, fogão industrial a gás com forno, 6 bocas, estrutura em aço INOX tipo 430, baixa pressão, 6 queimadores duplos de 170mm em ferro fundido, grelhas em ferro fundido medindo 40x40cm, perfil 100mm, forno com medida interna de 60cm de largura x 78cm de profundidade x 31cm de altura (tolerância de 3% para mais ou para menos), com isolamento térmico. Medidas aproximadas do fogão: 1530mm x largura x 1140mm profundidade x 800mm altura. Com garantia mínima de 12 meses, sistema de assistência técnica On-site, fabricado de acordo com as normas ABNT NBR 10148/11, marca Cristal Aço.	28	R\$ 2.601,85	R\$ 72.851,80	43.278.143/0001-72

Valor total adjudicado à empresa NATO LOG ATACADO E SERVIÇOS LTDA: R\$ 72.851,80 (setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Empresa: GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA

Item	Descrição	Qtd.	Vir unitário	Vir Total	CNPJ
5	FREEZER HORIZONTAL , marca MIDEA, modelo MDRC698FZD013, cor branca, capacidade total aproximada	74	R\$ 3.349,00	R\$ 247.826,00	22.962.737/0001-28

de 508 litros, equipado com duas portas superiores, indicado para conservação e congelamento de alimentos em ambientes residenciais, comerciais e institucionais. Equipamento com Sistema de degelo manual, amplo espaço interno e controle de temperatura ajustável, proporcionando melhor organização e conservação dos produtos armazenados. Possui gabinete em aço com pintura branca, dreno para facilitar a limpeza e estrutura resistente para uso contínuo. Alimentação elétrica BIVOLT (127/220V - 60 HZ), com classificação energética A conforme INMETRO. Produto novo, acompanhada de manual, nota fiscal e garantia mínima de 12 meses, conforme legislação vigente aplicável.				
---	--	--	--	--

Valor total adjudicado à empresa GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA: R\$ 247.826,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais).

Empresa: NATO LOG ATACADO E SERVIÇOS LTDA

Item	Descrição	Qtd.	Vlr unitário	Vlr Total	CNPJ
7	MÁQUINA LAVA E SECA 11 KG, material de cesto INOX, níveis de secagem 3, Capacidade de lavagem 11Kg/7Kg, Tensão: 127V, Dimensão aproximada: 850mm x 600mm x 600mm A x L x P, Classificação energética A de acordo com a voltagem, os produtos atingem diferentes temperaturas máximas de água (127V - 60°C, 220V - 90°C), marca EOS.	20	R\$3.050,00	R\$ 61.000,00	43.278.143/0001-72

Valor total adjudicado à empresa NATO LOG ATACADO E SERVIÇOS LTDA: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

Empresa: NATO LOG ATACADO E SERVIÇOS LTDA

Item	Descrição	Qtd.	Vlr unitário	Vlr Total	CNPJ
8	REFRIGERADOR DUPLEX com sistema de descongelamento tipo frost free, capacidade de armazenamento total mínima 380 litros, capacidade aproximada de armazenamento do congelador 90 litros, prateleiras removíveis em vidro temperado, garantia mínima de 01 ano, 110V, dotada de compartimento extra frio e gavetão para hortifrut e classificação energética A, na cor branca ou INOX. Garantia mínima 12 meses.	58	R\$2.607,00	R\$ 151.206,00	43.278.143/0001-72

Valor total adjudicado à empresa NATO LOG ATACADO E SERVIÇOS LTDA: R\$ 151.206,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e seis reais).

Empresa: GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA

Item	Descrição	Qtd.	Vlr unitário	Vlr Total	CNPJ
9	SMART TV, marca Samsung, modelo QN55QEF1AGXZD, tela de 55 polegadas, tecnologia QLED ULTRA, resolução 4k Ultra HD, indicada para reprodução de conteúdos audiovisuais em alta definição em ambientes residenciais, comerciais ou institucionais equipamento com tecnologia QLED, proporcionando imagens com maior brilho, contraste e fidelidade de cores. Possui comando de voz, sistema SMART com acesso a aplicativos de streaming, WI-FI integrado, bluetooth e múltiplas conexões HDMI e USB. Conta com processador de alto desempenho para navegação fluida e melhor qualidade de imagem. Alimentação elétrica BIVOLT automático (100-240v - 50/60 HZ). Produto novo, acompanhado de controle remoto, manual, nota fiscal e garantia mínima de 12 meses, conforme legislação vigente aplicável.		R\$ 2.599,00	R\$ 829.081,00	22.962.737/0001-28

Valor total adjudicado à empresa GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA: R\$ 829.081,00 (oitocentos e vinte e nove mil e oitenta e um reais).

Empresa: NATO LOG ATACADO E SERVIÇOS LTDA

Item	Descrição	Qtd.	Vlr unitário	Vlr Total	CNPJ
10	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE de parede, circunferência de aproximadamente 50 cm, 127 V, 3 velocidades, com mínimo de três pás, cor preta, Certificado pelo INMETRO e atender os padrões de sustentabilidade, marca TRON.	650	R\$ 246,00	R\$ 159.900,00	43.278.143/0001-72

Valor total adjudicado à empresa NATO LOG ATACADO E SERVIÇOS LTDA: R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 1599/2025, cujo valor global perfaz R\$ 1.729.215,05 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e quinze reais e cinco centavos), correspondente à soma dos valores adjudicados às empresas vencedoras, conforme discriminado neste Termo, observadas as especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Edital, no Termo de Referência e nos demais documentos integrantes do processo licitatório.

Guapimirim, 05 de agosto de 2026.

Ricardo de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 1368363-12

ERRATAS

ERRATA

A Secretaria Municipal torna pública a presente **Errata** referente à **14ª Convocação do Processo Seletivo**, publicada no **Diário Oficial nº 1923 do dia 04 de agosto de 2026**, para corrigir a data de apresentação dos candidatos.

Onde se lê:

"A presente convocação requer a apresentação dos candidatos na Secretaria Municipal nos dias **31 de julho e 03 de agosto de 2026**, das 9h às 16h, de posse dos documentos."

Leia-se:

"A presente convocação requer a apresentação dos candidatos na Secretaria Municipal nos dias **06 e 07 de agosto de 2026**, das 9h às 16h, de posse dos documentos."

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da publicação original.

Atenciosamente,

Ricardo de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 1368363-12

ERRATA À AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 5319/2025

Considerando a constatação de erro material na Autorização anteriormente emitida, fica retificado o valor da contratação, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

Valor da contratação: R\$ 4.643,50 (quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

Valor da contratação: R\$ 5.898,50 (cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), conforme consta da informação orçamentária emitida pela Subsecretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, acostada aos autos do Processo Administrativo nº 5319/2025.

A presente retificação decorre exclusivamente da correção de erro material no valor autorizado, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes da Autorização anteriormente expedida.

Guapimirim, 04 de agosto de 2026.

Caio Cezar Silveira Leal

Secretário Municipal da Casa Civil

Matrícula nº. 125164-22





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital